



ATA N.º 13/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra.ª Presidente, começou por dar conhecimento e fazer o convite à vereação para estarem presentes na cerimónia de abertura do evento “O Tapete está na Rua” (dia 8 de junho) e nas iniciativas que assinalam o Feriado Municipal (dia 26/05/2022).

De seguida a Sra Vereadora Carla Romana usou da palavra para solicitar informação sobre a situação do PDM ao que a Sra. Presidente respondeu que a equipa está a trabalhar nas respostas às questões dos pareceres das diversas entidades.

A Sra. Vereadora Carla Romana trouxe ao conhecimento da Câmara Municipal a situação que lhe foi relatada pelo Sr. José Isidro Tira Picos Maia, sobre um muro de pedra pertencente à sua propriedade em S. Pedro da Gafanhoeira, que alegadamente terá sido derrubado para alargamento da via e que posteriormente seria reposta a situação, ao que foi respondido pela Sr.ª Presidente que o assunto já tem alguns anos e que envolve diversas questões que estão a ser apuradas, nomeadamente, com a ribeira junto ao terreno, sendo do conhecimento dos serviços municipais, mas cuja solução não pode interferir ou contrariar as condicionantes decorrentes da legislação sobre linhas de água.



II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.135.961,30€ (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.134.209,33 € (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos e nove euros e trinta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.751,97 € (mil setecentos e cinquenta e um euros e noventa e sete cêntimos).

1.2. TOPONÍMIA:

A Sr^a Presidente apresentou informação relativa à atribuição de nomes para as ruas na Zona Industrial de Arraiolos. Apesar da competência delegada, foi aprovada a proposta apresentada pelos serviços, conforme planta presente à reunião.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa: Administrativa e Financeira:

2.1. SUBSÍDIOS

Sob proposta, da Sr.^a Presidente, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Centro Infantil Augusto Piteira – 750,30€ (Apoio a visita de estudo), sob proposta de cabimento nº 898.
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 8.313,84 (Equipas de Intervenção Permanente nos meses de março, abril, maio e junho de 2022), sob proposta de cabimento nº 896.

2.2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS

Aprovada a atribuição de subsídio conforme Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas Para Estratos Sociais Desfavorecidos, no valor de 5.250,00€ (cabimento 1443/2021), conforme processo da Sra. Alzira Ferreira da Silva.

2.2. REGULAMENTO DE APOIO A COLETIVIDADES – ABERTURA DE CANDIDATURA A APOIO EXCECIONAL



Deliberado abrir edital para apresentação de candidaturas ao programa de apoio excecional a todas as coletividades inscritas no RMA, com o máximo elegível, por entidade, de 15.000,00€ (quinze mil euros). As candidaturas estarão abertas de 6 de Junho a 31 de agosto de 2022.

3. Divisão de Gestão Urbanística:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO;

A Câmara ratificou, por unanimidade, o pedido de não exercício de direito de preferência na compra dos seguintes prédios, em nome de:

- Susana Maria Coelho Gracio, artigo matricial 2291;
- L.M. Diogo – Promoção e Construção Imobiliária, Lda., artigo matricial 1310;
- José Jorge Caeiro Grilo, artigo matricial 71;
- Laurentino Alves Cesar – Cabeça de Casal da Herança de, artigo matricial 320;

3.2. Atribuição de Lote;

Deliberado atribuir o Lote nº 5 no Loteamento Municipal de Santana do Campo, com a área de 763,35 m² a Álvaro Manuel Barreto Rocha, NIF 222279370, residente em Santana do Campo, sendo designada a Sr.ª Presidente para realização da respetiva escritura.

Não participou neste ponto o Vereador Jorge Joaquim Piteira Macau por afinidade familiar com o requerente.

3.3. Projeto Especialidades;

Presentes à reunião o seguinte processo de legalização:

- Processo nº 82/64, em nome de Paula Vitória Andrade Fraga, referente a projeto de legalização da obra de alteração e de ampliação de edifício de habitação e anexos, e aprovação de construção de piscina no logradouro posterior.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de

2022/05/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, relativo ao processos nº 82/64, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.



III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *José Manuel Nunes Pinto* (Coordenador Técnico do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

O Coordenador Técnico,